



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 535/2026

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine ao departamento competente a realização de vistoria técnica, visando a supressão de árvores localizadas na esquina das ruas Jesus Vicente Conde com a Oswaldo Garrido, no bairro Centenário, especificamente em frente à unidade de saúde (Posto de Saúde) local.

JUSTIFICATA

A presente indicação atende ao pedido de diversos munícipes e usuários do Posto de Saúde que frequentam a referida interseção.

- **Segurança e Acessibilidade:** A vegetação no local apresenta porte elevado e galhos que obstruem a visibilidade dos motoristas, aumentando o risco de acidentes de trânsito em uma esquina de grande fluxo, devido à proximidade com a unidade básica de saúde.
- **Integridade Física:** Há relatos de que a estrutura das árvores apresenta riscos aos pedestres, com galhos que podem se desprender e queda de folhagem excessiva que compromete a calçada, dificultando a mobilidade de idosos e pessoas com deficiência que acessam o posto.
- **Conformidade:** O objetivo é garantir a segurança viária e o bem-estar da população que transita pelo local, solicitando que a equipe técnica avalie a real necessidade de remoção ou, caso possível, a realização de poda de rebaixamento e limpeza profunda, caso o laudo arbóreo assim determine.

Considerando que a administração pública deve zelar pela segurança dos espaços públicos e que a localização em frente a um estabelecimento de saúde demanda atenção redobrada quanto à acessibilidade e segurança, solicito o atendimento desta demanda com a brevidade possível.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 13 de fevereiro de 2026.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 54876/2026 - 13/04/2026 15:40 - PROCESSO 810/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO.54876/2026 - 13/04/2026 - 15:40 - 620P-M1YF-TUTA-975F

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=6Z0PM1YFTUTA975F>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6Z0P-M1YF-TUTA-975F

